PORTARIA Nº 112/2020

De 23 de março de 2020

"Dispõe Sobre Concessão da Licença Prêmio, e dá Outras Providências".

O **EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL** de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o cargo,

R E S O L V E:

Artigo 1°- CONCEDER, Licença Prêmio, em conformidade com o § 2º do Artigo 101 da LC 04/2001 de 28/12/2001, aos servidores:

DAYANE CONSTANTE DOS SANTOS, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 14009170 SSP/MT e CPF sob o nº 010.408.051.59, servidora no cargo de **TÉCNICA ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL**, matriculada no DRH sob o nº 1093, para o período de 31/03/2020 a 29/04/2020, totalizando 30 dias, referente ao quinquênio de 01/03/2008 a 01/03/2013.

JANDRIA DE SOUZA SANDRE, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 1722350-4 SSP/MT e CPF sob o nº 005.911.691.93, servidora no cargo de **APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL PROFISSIONALIZANTE**, matriculada no DRH sob o nº 2206, para o período de 09/03/2020 a 07/04/2020, totalizando 30 dias, referente ao quinquênio de 09/07/2012 a 08/07/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito de Novo Mundo/MT, 23 de março de 2020.

_____
ANTONIO MAFINI
Prefeito Municipal